

PORTARIA G.P. Nº.: 1331, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GISELE JANUARIO NUNES PIRES**, Professora PE III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula funcional nº 000.727, CPF: 574.979.071-15, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GISELE JANUARIO NUNES PIRES	GOIÂNIA - GO	06/10/2017	ENCONTRO FORMATIVO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. LOCAL: GOIÂNIA-GOÍÁS	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal